

PORTARIA N.º 202/22 de 20/04/2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **SANDRA EDELVANE GONÇALVEZ ZORZI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 07/05/2016 a 05/05/2021 que serão gozadas no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal